



## Prefeitura Municipal de Chã Grande - PE



Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO  
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9365a441-1b57-c401-e-a777-d9349a29e702

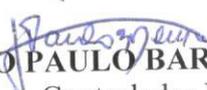
### DECLARAÇÃO

Declaro, sob as penas da lei, para atendimento do item 47 do anexo II da Resolução TC nº 48/2018, que as informações sobre as determinações e recomendações emitidas pelo TCE-PE, referentes a deliberações publicadas nos últimos 3 (três anos), compreendendo o exercício da prestação de contas (2018) e 2 (dois) anteriores, evidenciadas as providências tomadas para o seu efetivo cumprimento, por parte da Prefeitura Municipal de Chã Grande, seguirão posteriormente.

### JUSTIFICATIVA

Diante do exposto, para o cumprimento do objeto do Item 47 do Anexo II da Resolução nº 48/2018 do TCE-PE, a Procuradoria do Município encontra-se efetuando uma análise detalhada e para a garantia do fiel cumprimento, as informações serão confeccionadas com o apoio do Órgão de Controle Interno.

Chã Grande, 18 de março de 2019.

  
**JOÃO PAULO BARBOSA DENIZ**  
Controlador Interno  
CPF(MF) nº 008.627.604-29